



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

A Sua Excelência o Senhor Vereador **Paulo César Trindade (Cezinha)** -
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Nova Xavantina – MT

Senhor Presidente;

João Batista Vaz da Silva – Cebola, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, advogado, portador do CI/RG n.º 1392532-SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 282.509.151-00, atualmente Prefeito do Município de Nova Xavantina (MT), residente e domiciliado a Rua Santarém, n.º 250, centro, Nova Xavantina – MT, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia., para nos termos do inciso V do art. 49º da Lei Orgânica do Município, requerer *afastamento temporário*, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo de 2/1/2020 a 31/1/2020.

Nesse sentido, solicitamos a adoção das providências necessárias que o caso requer.

N. Termos
P. Deferimento

Nova Xavantina – MT, 8 de novembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT

Recebi em 08/11/2019

As 17 horas e 19 minutos entregue

Por

to

Adão

Altair

Subscrvi

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal